

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

1 – IDENTIFICAÇÃO

Terminal Aquaviário de Coari (TA-COARI - TRANSPETRO).

2 – CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS E SUAS ADMINISTRAÇÕES

LOCALIZAÇÃO	Coari-AM, margem direita do Rio Solimões.
DIMENSÕES DO CAIS	34,45m de comprimento e 10m de largura.
LIMITES	LAT 03°56'20"S / LONG 063°10'00"W.
CANAIS DE ACESSO	Rios Solimões, Negro, Madeira e Amazonas.
FACILIDADES PORTUÁRIAS	- Empilhadeira: 1 de 2 toneladas.
ADMINISTRAÇÃO	Endereço: Rio Solimões, margem direita Quixito nº 1, Vila Buriti; CEP: 69.460-000, Coari, AM; Telefones: Sala de Controle: (97) 3303-2683 / (97) 3303-2684; e Administração: (97) 3303-2680 / (97) 3303-2681.
CP/DL/AG	CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL Fax: (92) 3234-8736, Disque Denúncia: (92) 2123-4900/(92) 99302-5040 (WhatsApp) e Emergências Marítimas e Fluviais (SALVAMAR) – 185.

3 - RESTRIÇÕES ÀS MANOBRAS

3.1 - CARACTERÍSTICAS DO NAVIO AUTORIZADO

CAIS	COMPRIMENTO	BOCA	CALADO MÁX. RECOMENDADO	DESLOCAMENTO MÁXIMO (TPB)	FOLGA ABAIXO DA QUILHA MÍNIMA (FAQ)
Pier Pet e Pier GLP	187m	27,10 m	12m	30.000	1,0 m

3.2 - PERÍODO DO DIA E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

CAIS	PERÍODO	VENTO	CORRENTE	VISIBILIDADE
-	<i>DIURNO</i>	≤20 nós	< 5 nós	≥ 2 NM

3.3 - AUXÍLIO À MANOBRAS DE ATRACAÇÃO DO NAVIO

CAIS	FERRO	ÁREA DE MANOBRA	BORDO DE ATRACAÇÃO	RÉGUA EM MANAUS	LANCHAS	REBOCADORES
	ver observação 1	-	BOMBORDO	-	ver observação 2	Mínimo um (1). Ver observação 3

4 - LISTA DE OBSERVAÇÕES

- (1) Atracação e desatracação no período diurno e noturno com dois rebocadores azimutais.
- (2) As embarcações, quando em movimento para atracação nos portos, deverão manter um dos ferros fora do escovém, acima da linha de flutuação, com possibilidade de ser largado em caso de emergência.
- (3) Obrigatório o apoio de lanchas dotadas de VHF e adequadas para as manobras de espias.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- (1) Considerando os possíveis danos que podem ser causados às margens, às embarcações atracadas e às instalações nelas localizadas, fica proibida a passagem de embarcações em velocidade superior a 5 nós em distância inferior a 150 metros das margens, em locais de concentração de embarcações, flutuantes e portos organizados.
- (2) Especial atenção deverá ser observada pelos condutores de embarcações que passarem próximos a este Terminal. Devem navegar o mais longe possível do terminal, preferencialmente próximos à margem esquerda do rio.